

Resolução Nº 017 da Comissão Integração Regional – CIR Vale do Peixoto de 21 de agosto de 2018

Dispõe sobre a homologação do Plano Regional de Educação Permanente 2018/2019 da Comissão Permanente de Integração, Ensino e Serviço CIES da Região de Saúde Vale do Peixoto - MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria Nº 1996/GM, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.
- II** – A Portaria Nº 598/GM de 23 de março de 2006 que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB.
- III** – O Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração, Ensino e Serviço em seu Artigo 7º inciso II “Submeter o Plano Regional de Educação permanente à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para homologação;”.
- IV** – Reunião Ordinária de CIR Vale do Peixoto de 21/08/2018.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar a homologação do Plano Regional de Educação Permanente 2018/2019 da Comissão Permanente de Integração, Ensino e Serviço – CIES Vale do Peixoto de Azevedo.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo-MT, 21 de agosto de 2018.


 Ana Campos Pedrosa
 Secretária Executiva da CIR/VP

Secretária Executiva da CIR/VP


 Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Vice Regional do COSEMS/MT
 Coordenador da CIR Vale do Peixoto